

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 02/2022

Aprova o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação na modalidade presencial e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário Módulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 27, inciso XV do Estatuto e o artigo 6º, inciso XV do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

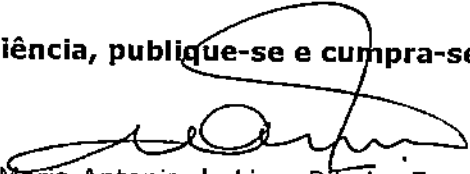
RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2022, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário

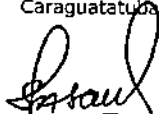
Caraguatatuba, 20 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. Ms. Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgeri
Reitora



Registrado(a) no Livro de
ATOS LEGAIS DA REITORIA
Nº 02 às Fls.13. Em 20.06.2022.
Publicado(a) em 20.06.2022.
Caraguatatuba, 20.06.2022.


Prof. Selma Regina Ap. dos Santos
Secretária-geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO
ADITAMENTO 01
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022.2

O Centro Universitário Módulo, publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2022, referente a inclusão do curso de Enfermagem e a atualização do calendário de provas para o Processo Seletivo dos cursos de Graduação na modalidade presencial.

Artigo 1º - inclua-se no item 3 do Edital de Processo Seletivo 2022:

3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pelo Centro Universitário Módulo, Campus Martim de Sá – situado na Rua Maria D'Assumpção Carvalho, 1.000 – Jardim Itamar – Caraguatatuba (SP).

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 99, de 09.02.2018, D.O.U., 16.02.2018	8	76M 50N

Artigo 2º - Atualizar o item 4 do Edital de Processo Seletivo 2022:

4 - Das Provas: Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular– dia **22.05.2022**, às 10h; (25/05 às 19h); 2º vestibular – **11.06.2022** às 10h; (15/06, às 19h); 3º vestibular – dia **23.06.2022** às 19h30; (26/06, às 10h); 4º vestibular **07.07.2022** às 19h30; (10/07 às 10h); 5º vestibular **24.07.2022** às 10h; (28/07, às 19h30); 6º vestibular **07.08.2022** às 10h; (11/08 às 19h30); 7º vestibular **21.08.2022** às 10h; (25/08, às 19h30). 8º vestibular **04.09.2022** às 10h. 9º vestibular **18.09.2022** às 10h; (22/09 às 19h30). 4.1.1. As datas apontadas entre parênteses correspondem à 2ª chance, que corresponde a uma prova (remota) destinada aos candidatos que deixaram de comparecer à prova anterior (mediante nova inscrição). 4.1.1.1 - Todas as provas acontecerão de forma remota.

Artigo 3º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.



Profa. Ms. MARIA ANTÔNIA DE LIMA RIBEIRO FURGERI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022